



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

Portaria CREF11/MS nº 196/2020

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Ética dos funcionários, conselheiros e colaboradores.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art.40 e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Portaria CREF11/MS nº 190/2020;

CONSIDERANDO o disposto no Acórdão TCU nº 958/2019;

CONSIDERANDO a deliberação da 82ª reunião plenária de 15 de fevereiro de 2020

RESOLVE:

Art.1º - Designar os integrantes da Comissão de Ética do CREF11/MS, que será composta por 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, conforme relação abaixo:

I- Membros Titulares

- a) Luana Rodrigues Lopes (assistente administrativa);
- b) Lorena Stefania Puhl Rodrigues (assistente administrativa).
- c) Wagner Alves Pereira (Conselheiro);

II- Membros Suplentes:

- a) Leonardo Peixoto (assistente administrativa);
- b) Glaciane Camargo (assistente administrativa);
- c) Tatiane Zuleger Galceron (Coordenadora de Fiscalização);

Parágrafo único – A designação de Presidente e membro suplente ficará definida na primeira reunião da comissão e será exercida preferencialmente por funcionário efetivo.

Art.2º - A Comissão de Ética tem a função de implementar e gerir o Código de Ética estabelecido pela Portaria CREF11/MS nº 190/2020.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOACYR LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CREF11/MS

DOU Edição nº 35, Seção: 2, Página 64, de 19/02/2020

